



# Prefeitura Municipal de Andradas, Minas Gerais

Praça Vinte e Dois de Fevereiro, s/nº - CEP 37795-000 — CNPJ nº 17.884.412/0001-34

Fone: (35) 3739-2000 - endereço eletrônico: [gabinete@andradas.mg.gov.br](mailto:gabinete@andradas.mg.gov.br)

Sítio oficial na internet: [www.andradas.mg.gov.br](http://www.andradas.mg.gov.br)

## ANEXO I (Projeto de Lei Ordinária n.º 05/2021)

### TERMO DE OPÇÃO AO REFIS MUNICIPAL

INSCRIÇÃO CADASTRAL: \_\_\_\_\_

CONTRIBUINTE: \_\_\_\_\_

CPF/CNPJ: \_\_\_\_\_

RG/IE: \_\_\_\_\_

ENDEREÇO/TELEFONE: \_\_\_\_\_

O contribuinte acima qualificado requer sua adesão no programa REFIS, no intuito de que sejam concedidos os benefícios de que trata a Lei Municipal n.º \_\_\_\_\_/2021, para PAGAMENTO: ( ) À VISTA ou ( ) PARCELADO em \_\_\_\_ parcelas dos débitos constantes no relatório descritivo fiscal em anexo, que constitui parte integrante deste documento.

Ciente, estou ainda, de que renuncio nesta oportunidade ao direito de interpor qualquer medida, ainda que extrajudicial, que vise obstar a cobrança de referidos débitos, bem como de que o não pagamento dos valores aqui acordados, nos prazos previstos na mencionada lei, ensejará a imediata rescisão do benefício ora pleiteado, implicando na cominação dos acréscimos legais pertinentes, sem prejuízo do protesto no cartório de notas ou do ajuizamento de ação executiva ou de sua retomada, nos termos da Lei.

Andradas, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2021.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do contribuinte

\_\_\_\_\_  
Autorizado

**Secretário Municipal de Fazenda, Administração e Gestão de Pessoas**